



**A Prefeitura Municipal de Barrocas, Estado Da Bahia  
Visando a Transparência dos Seus Atos Vem PUBLICAR.**

**EDITAL Nº02 /2014 - PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO**



**Aqui a Prefeitura Presta contas  
à População dos seus Atos**



**DIÁRIO OFICIAL**  
Barrocas - Bahia

**Gestor:** José Almir Araújo Queiroz

**Sec.(a) Administração:** Patricia Carneiro de Souza

**Editor:** Instituto Nacional de D. em Adm Publica - INDAP

**Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet**

**ACESSE**

[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)

**EDITAL Nº02 /2014 - PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL BARROCAS/BA, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do **PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO** instituído pela Portaria Interministerial n.º 17/2007 que integra as ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), como uma das estratégias do Governo Federal para induzir a ampliação da jornada escolar e organização curricular, na perspectiva da Educação Integral, torna público o presente Edital de seleção pública de bolsistas para atuarem como monitores responsáveis pelo desenvolvimento das atividades de educação integral nas escolas: Centro Educacional Desembargador Júlio Virgílio; Colégio Municipal de Barrocas; Grupo Escolar Agenor de Freitas; Escola Daniel Galdino; Escola João Francisco Pereira; Escola Horiovaldo Santos; Escola Roque Avelino de Queiroz Filho; Escola Antônio Cândido Pereira; Grupo Escolar de Minação; Escola Luiza Cecília; Escola José Pedro Mota; Municipal de Santa Rosa; Escola Municipal Alto Porteira; Escola de 1º Grau Roque Avelino de Queiroz, conforme as cláusulas a seguir especificadas:

**1. DOS OBJETIVOS:**

1.1. Selecionar candidatos que demonstrem interesse em contribuir com as atividades educacionais, artísticas e esportivas nas escolas que funcionarão em período integral e tenham aptidão para as áreas:

ESCOLAS	MACROCAMPOS	ATIVIDADES	VAGAS
COLEGIO MUNICIPAL DE BARROCAS - Sede	- PROMOÇÃO DA SAÚDE; - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO; - ESPORTE E LAZER; - CULTURA, ARTES E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL; - COMUNICAÇÃO, USO DE MÍDIAS E CULTURA DIGITAL E TECNOLOGIA.	- Promoção da Saúde e prevenção de Doenças e Agravos; - Orientação de Estudos e Leitura; - Esporte na Escola/Atletismo e múltiplas vivências esportivas (basquete, futsal, futebol, handebol, voleibol, xadrez); - Danças; - Tecnologias Educacionais.	05  Para trab. com 04 turmas

CENTRO EDUCACIONAL DESEMB JULIO VIRGINIO - Sede	<ul style="list-style-type: none"> <li>- EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS;</li> <li>- ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO;</li> <li>- ESPORTE E LAZER;</li> <li>- CULTURA, ARTES E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL;</li> <li>- COMUNICAÇÃO, USO DE MÍDIAS E CULTURA DIGITAL E TECNOLOGIA.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Educação em Direitos Humanos;</li> <li>- Orientação de Estudos e Leitura;</li> <li>- Esporte na Escola/Atletismo e múltiplas vivências esportivas (basquete, futsal, futebol, handebol, voleibol, xadrez);</li> <li>- Leitura: Organização de Clubes de Leitura;</li> <li>- Tecnologias Educacionais.</li> </ul>	05  Para trab. com 04 turmas
GRUPO ESCOLAR AGENOR DE FREITAS - Sede	<ul style="list-style-type: none"> <li>- ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO;</li> <li>- ESPORTE E LAZER;</li> <li>- CULTURA, ARTES E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL;</li> <li>- CULTURA, ARTES E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Orientação de Estudos e Leitura;</li> <li>- Esporte na Escola/Atletismo e múltiplas vivências esportivas (basquete, futsal, futebol, handebol, voleibol, xadrez);</li> <li>- Leitura: Organização de Clubes de Leitura;</li> <li>- Danças.</li> </ul>	04  Para trab. com 02 turmas
ESCOLA MUNICIPAL DE SANTA ROSA – Pov. Santa Rosa	<ul style="list-style-type: none"> <li>- EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS;</li> <li>- ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO;</li> <li>- ESPORTE E LAZER;</li> <li>- CULTURA, ARTES E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Arte gráfica e leitura;</li> <li>- Campos do Conhecimento;</li> <li>-Esporte na Escola/Atletismo e múltiplas vivências esportivas (basquete, futsal, futebol, handebol, voleibol, xadrez);</li> <li>- Canto Coral.</li> </ul>	04  Para trab. com 03 turmas
ESCOLA DANIEL GALDINO – Pov. Alto Alegre	<ul style="list-style-type: none"> <li>- EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS;</li> <li>- ESPORTE E LAZER;</li> <li>- CULTURA, ARTES E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL;</li> <li>- ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Arte gráfica e leitura;</li> <li>-Esporte na Escola/Atletismo e múltiplas vivências esportivas (basquete, futsal, futebol, handebol, voleibol, xadrez);</li> <li>- Música;</li> <li>- Campos do Conhecimento.</li> </ul>	03  Para trab. com 01 turma
<b>ESCOLAS</b>	<b>MACROCAMPOS</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>VAGAS</b>

ESCOLA ROQUE AVELINO DE QUEIROZ FILHO – Pov. Ouricuri	<ul style="list-style-type: none"> <li>- EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS;</li> <li>- ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO;</li> <li>- ESPORTE E LAZER;</li> <li>- CULTURA, ARTES E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Arte gráfica e leitura;</li> <li>- Campo do Conhecimento;</li> <li>- Esporte na Escola/Atletismo e múltiplas vivências esportivas (basquete, futsal, futebol, handebol, voleibol, xadrez);</li> <li>- Brinquedos e Artesanato Regional.</li> </ul>	04 Para trab. com 03 turmas
ESCOLA DE 1º GRAU ANTONIO CANDIDO PEREIRA – Pov. Rosário	<ul style="list-style-type: none"> <li>- ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO;</li> <li>- ESPORTE E LAZER;</li> <li>- EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS;</li> <li>- EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Campo do Conhecimento;</li> <li>- Esporte na Escola/Atletismo e múltiplas vivências esportivas (basquete, futsal, futebol, handebol, voleibol, xadrez);</li> <li>- Arte gráfica e leitura;</li> <li>- Arte audiovisual e corporal.</li> </ul>	04 Para trab. com 02 turmas
ESCOLA MUNICIPAL ALTO DA PORTEIRA – Pov. Alto da Porteira	<ul style="list-style-type: none"> <li>- EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS;</li> <li>- ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO;</li> <li>- ESPORTE E LAZER;</li> <li>- CULTURA, ARTES E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Arte gráfica e leitura;</li> <li>- Campos do Conhecimento;</li> <li>-Recreação e Lazer/Brinquedoteca;</li> <li>- Pintura.</li> </ul>	02 Para trab. com 01 turma
ESCOLA HORIOSVALDO SANTOS – Pov. Ladeira	<ul style="list-style-type: none"> <li>- EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS;</li> <li>- ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO;</li> <li>- ESPORTE E LAZER;</li> <li>- MEMÓRIA E HISTÓRIAS DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Arte gráfica e leitura;</li> <li>- Campos do Conhecimento;</li> <li>- Esporte na Escola/Atletismo e múltiplas vivências esportivas (basquete, futsal, futebol, handebol, voleibol, xadrez);</li> <li>- Brinquedos e Artesanato Regional.</li> </ul>	03 Para trab. com 02 turmas
ESCOLA JOÃO FRANCISCO PEREIRA – Pov. Barreira	<ul style="list-style-type: none"> <li>- ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO;</li> <li>- ESPORTE E LAZER;</li> <li>- EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS;</li> <li>- EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Campo do Conhecimento;</li> <li>- Esporte na Escola/Atletismo e múltiplas vivências esportivas (basquete, futsal, futebol, handebol, voleibol, xadrez);</li> <li>- Arte gráfica e leitura;</li> <li>- Arte gráfica e mídias.</li> </ul>	04 Para trab. com 04 turmas
<b>ESCOLAS</b>	<b>MACROCAMPOS</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>VAGAS</b>

ESCOLA LUIZA CECILIA – Pov. Minação	- EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS; - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO; - ESPORTE E LAZER;  - MEMÓRIA E HISTÓRIAS DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS.	- Arte gráfica e leitura;  - Campo do Conhecimento;  - Esporte na Escola/Atletismo e múltiplas vivências esportivas (basquete, futsal, futebol, handebol, voleibol, xadrez);  - Capoeira.	04  Para trab. com 02 turmas
ESCOLA ROQUE AVELINO DE QUEIROZ – pov. Nova Brasília	- ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO; - ESPORTE E LAZER; - CULTURA, ARTES E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL; - AGROECOLOGIA.	Campo do Conhecimento;  - Futebol; - Pintura;  - Com - Vida.	03  Para trab. com 02 turmas
ESCOLA JOSÉ PEDRO MOTA – Pov. Lagoa da Cruz	- EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS; - ESPORTE E LAZER;  - AGROECOLOGIA;  - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO.	- Arte gráfica e leitura;  -Esporte na Escola/Atletismo e múltiplas vivências esportivas (basquete, futsal, futebol, handebol, voleibol, xadrez);  - Canteiros Sustentáveis;  - Campos do Conhecimento.	04  Para trab. com 03 turmas
GRUPO ESCOLAR DE MINAÇÃO- Pov. Minação	- ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO; - ESPORTE E LAZER; - ESPORTE E LAZER;  - CULTURA, ARTES E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL.	Campo do Conhecimento;  - Esporte na Escola/Atletismo e múltiplas vivências esportivas (basquete, futsal, futebol, handebol, voleibol, xadrez);  -Recreação e Lazer/Brinquedoteca;  - Música.	02  Para trab. com 01 turma

1.2. Esclarecer que o trabalho do Monitor é considerado de natureza voluntária (na forma da Lei nº 9.608/1998). Os selecionados receberão uma bolsa para ressarcimento de despesas com transporte e alimentação, que varia de 80,00 R\$ (01 turma) nas escolas Urbanas e de 120,00 R\$(01 turma) nas escolas Rurais, conforme tabela abaixo:

**Tabela I – Escolas Públicas Urbanas: Valor do ressarcimento destinado ao monitor, por turma:**

QUANTIDADE DE TURMAS	VALOR (R\$)
01	R\$ 80,00
02	R\$ 160,00
03	R\$ 240,00
04	R\$ 320,00
05	R\$ 400,00

**Tabela II - Escolas Públicas Rurais: Valor do ressarcimento destinado ao monitor, por turma:**

QUANTIDADE DE TURMAS	VALOR (R\$)
01	R\$ 120,00
02	R\$ 240,00
03	R\$ 360,00
04	R\$ 480,00
05	R\$ 600,00

**Obs.: Os bolsistas selecionados poderão trabalhar até com cinco (05) turmas, caso tenha disponível na escola onde foi selecionado (a).**

**1.3.** Poderão candidatar-se as vagas para bolsista do Programa Mais Educação, preferencialmente estudantes universitários de formação específica nas áreas de desenvolvimento das atividades. Pessoas da comunidade com habilidades apropriadas (Agentes Social de conhecimento popular), como por exemplo, agricultor para Horta e canteiros escolar, mestre de capoeira, instrutor de futebol, etc.. Estudante concluinte ou que já concluiu o ensino médio e que tenham competências, saberes e habilidades com as atividades propostas pelo Programa;

**1.4.** O bolsista selecionado terá carga horária de 3 horas por turma/dia.

## **2. DA INSCRIÇÃO:**

**2.1.** A inscrição ocorrerá em duas etapas nas escolas que estão inscrita no Programa Mais Educação conforme cronograma abaixo: cronograma I para as escolas que irão começar as atividades em março; cronograma II para as escolas que irão começar em abril (escolas que estão aguardando recurso do FNDE);

**2.2.** A inscrição será aberta a toda comunidade que possua os pré-requisitos estabelecidos neste edital;

**2.3.** O candidato não poderá se inscrever em mais de duas escolas, exceto o candidato que não for selecionado em nenhuma escola, o mesmo pode se inscrever novamente na segunda etapa em até duas escolas;

**2.4.** O candidato deverá apresentar no ato da inscrição:

- A Ficha de Inscrição (disponibilizada no local de inscrição) devidamente preenchida com os seguintes documentos em anexo:
  - 1 (uma) cópia do RG;
  - 1 (uma) cópia do CPF;
  - Comprovante da Consulta da Situação Cadastral (CPF);
  - Comprovante de residência;
  - Apresentação do Curriculum Vitae incluindo os Cursos, as experiências profissionais remuneradas e voluntárias, (**comprovação através de cópia dos certificados**);

**Obs.:** Não será cobrada taxa de inscrição.

## **3. OS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO:**

**3.1.** Pessoas que irão completar 18 anos entre março e abril, ou que já for maior de idade, moradores deste município e das localidades onde serão desenvolvidas as atividades do Programa Mais Educação;

**3.2.** Pessoas que não possuam vínculo empregatício em qualquer esfera;

**3.3.** Que atenda as seguintes características desejáveis:

- Liderança;
- Capacidade de comunicação e diálogo;
- Trajetória de envolvimento participativo na comunidade;
- Capacidade de mobilização;
- Domínio prático na área que irá desempenhar suas atividades.

#### **4. DA SELEÇÃO DOS MONITORES (AS) BOLSISTAS:**

**4.1.** A seleção será realizada nas Escolas Municipais de Barrocas que aderiram o Programa junto a SEMEB, acompanhada pela coordenação do Programa Mais Educação deste município, mediante a criação de Comissão de Avaliação.

**4.2.** Para a constituição da Comissão de Avaliação, as Instituições de Ensino, deverá garantir os princípios da impessoalidade, moralidade e publicidade. A Comissão de Avaliação terá a seguinte composição:

1 (um) Professor da Escola;

1 (um) Coordenador ou Diretor da Escola;

1 (um) Funcionário(a) da Escola

1(um) Representante da Secretaria Municipal de Educação.

#### **5- O PROCESSO DE SELEÇÃO SEGUIRÁ AS SEGUINTE ETAPAS:**

- Análise dos requisitos obrigatórios / Ficha de inscrição/documentação/curriculum vitae (fase eliminatória);
- Divulgação dos candidatos selecionados;
- Os bolsistas selecionados deverão procurar as escolas onde foram selecionados ao término da seleção.
- O não aparecimento no local onde foi selecionado, após 03 dias da data da publicação dos classificados implicará na automática desclassificação.

##### **5.1. I FASE ELIMINATÓRIA**

Com base na ficha do candidato, verificar se ele ou ela atende a todos os requisitos obrigatórios estipulados no item 2.4. O não atendimento a um desses requisitos elimina o candidato.

##### **5.2. II FASE CLASSIFICATÓRIA**

Pontuar a ficha inscrição e o *curriculum vitae* do candidato. Nesta etapa o comitê de seleção pontuará a ficha e o currículo do candidato à bolsa, obedecendo à tabela que segue:

#### **SEGUE ABAIXO OS CRITÉRIOS E OS VALORES DA PONTUAÇÃO**

<b>CRITÉRIOS GERAIS</b>	<b>PONTUAÇÕES</b>	<b>TOTAL MAXIMO</b>
-------------------------	-------------------	---------------------

Histórico de atividades de trabalho voluntário desenvolvidas em sua comunidade.	0,5 (meio) ponto para cada atividade de trabalho voluntário comprovado.	2,0 pontos
Morar na localidade da escola na qual foi escolhida a Atividade para ser desenvolvida.	1,0 ponto se comprovar que mora na mesma localidade onde vai desenvolver a atividade.	1,0 ponto
Tempo de trabalho em outros Programas Sociais e Educacionais.	0,5 (meio) ponto para cada 6 (seis) meses de trabalho.	2,0 pontos
Formação universitária específica nas áreas de desenvolvimento da atividade em que foi inscrito (a).	1,0 (ponto)	1,0 ponto
Formação extracurricular em áreas relacionadas ao trabalho a ser desenvolvido no Programa Mais Educação.	0,5 (meio) ponto para cada curso comprovado.	2,0 pontos
Experiência profissional em áreas relacionadas ao trabalho a ser desenvolvido no Programa Mais Educação.	0,5 (meio) ponto para cada experiência profissional.	2,0 pontos
<b>TOTAL</b>		<b>10 pontos</b>

**6. NA HIPÓTESE DE IGUALDADE DE NOTA FINAL ENTRE OS CANDIDATOS, TERÁ PREFERÊNCIA, PARA FINS DE DESEMPATE:**

- a) Morar na localidade da escola onde vai ser desenvolvida a atividade para qual se inscreveu no Programa;
- b) Obter maior experiência profissional, ou melhor, desempenho nas atividades relacionadas ao trabalho a ser desenvolvido no Programa Mais Educação;
- c) Obter mais formação curricular e extracurricular em áreas relacionadas ao trabalho a ser desenvolvido no Programa Mais Educação.

**6.1.** Nessa etapa, as ESCOLAS MUNICIPAIS junto a SEMEB, e a COORDENAÇÃO DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO selecionarão candidatos (as) a bolsa(s). Os candidatos classificados deverão comparecer as Escolas na qual foram inscrito para serem bolsistas. Os demais ficarão no quadro de reserva de monitores do Programa Mais Educação para caso de desistência ou substituição de um ou mais candidatos.

**6.2.** É exigida a completa e correta informação dos dados e o preenchimento de todos os campos da **ficha cadastral definitiva do candidato**;

**7. DA DOCUMENTAÇÃO DO MONITORBOLSISTA**

**7.1.** Toda a **documentação do MONITOR BOLSISTA** enviada à Coordenação deverá ser cópia nítida e atualizada;

**7.2.** Os candidatos que forem selecionados deverão preencher a **ficha cadastral definitiva**, que será digitada em um Banco de Dados e anexar os documentos citados no item 2.4.

**8. NÃO PODEM SE CANDIDATAR AO PROCESSO SELETIVO**



1. Pessoas com vínculo empregatício. Caso o candidato vier a ter mais algum outro trabalho (sem vínculo) concomitantemente ao período de vigência da bolsa, este não poderá influenciar no trabalho/estudo do monitor.

### 9. DA FREQUÊNCIA

9.1. A **Frequência dos MONITORES BOLSISTAS é de 100%**, salvo motivos de doença ou de outra ordem, que deverão ser comprovados, na forma lei;

9.2. As **listas de frequência** deverão ser assinadas diariamente.

### 10. DA SUBSTITUIÇÃO E EVASÃO DO(A) MONITOR(A) BOLSISTA

10.1. Será considerada **evasão** a ausência **não justificada** do MONITOR BOLSISTA por um prazo de 03 dias seguidos ou não;

10.2. Será desvinculado da Bolsa o monitor bolsista que durante a vigência da bolsa (entre 06 a 10 meses) obter vínculo empregatício de qualquer natureza.

### 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

#### 11.1. Da vigência do Edital

O presente edital terá validade a partir da data de sua publicação.

#### 11.2. Dos prazos:

#### CRONOGRAMA I (1ª etapa)

NOME DA ESCOLA	EVENTO	DATA/PRAZO
ESCOLA MUNICIPAL ALTO DA PORTEIRA – Pov. Alto da Porteira	- Inscrição de candidatos (das 9:00 às 11:30);	10/03/2014
	-Constituição da Comissão de Avaliação;	07/03/2014
	-Verificação e Pontuação da ficha de inscrição e o <i>Curriculum Vitae</i> do candidato seguindo os critérios do item 5.1 e 5.2.	11/03/2014
ESCOLA JOSÉ PEDRO MOTA – Pov. Lagoa da Cruz	- Inscrição de candidatos (das 8:30 às 12:00);	11/03/2014
	-Constituição da Comissão de Avaliação;	10/03/2014
	-Verificação e Pontuação da ficha de inscrição e o <i>Curriculum Vitae</i> do candidato seguindo os critérios do item 5.1 e 5.2.	12/03/2014
CENTRO EDUCACIONAL DESEMB. JÚLIO VIRGÍLIO - Sede	- Inscrição de candidatos (das 10:30 às 12:00 das 13:00 as 15:00);	12/03/2014
	-Constituição da Comissão de Avaliação;	11/03/2014
	-Verificação e Pontuação da ficha de inscrição e o <i>Curriculum Vitae</i> do candidato seguindo os critérios do item 5.1 e 5.2.	13/03/2014
CMB- COLEGIO MUNICIPAL DE BARROCAS – Sede	- Inscrição de candidatos (das 7:30h às 10:30 das 15:30 as 17:30);	12/03/2014
	-Constituição da Comissão de Avaliação;	11/03/2014

<b>CMB- MUNICIPAL BARROCAS</b> – Sede	<b>COLEGIO DE</b>	- Inscrição de candidatos (das 7:30h às 10:30 das 15:30 as 17:30);	<b>12/03/2014</b>
		-Constituição da Comissão de Avaliação;	<b>11/03/2014</b>
		-Verificação e Pontuação da ficha de inscrição e o <i>Curriculum Vitae</i> do candidato seguindo os critérios do item <b>5.1 e 5.2.</b>	<b>13/03/2014</b>
<b>ESCOLA AVELINO DE QUEIROZ FILHO</b> – Pov. Ouricuri	<b>ROQUE</b>	- Inscrição de candidatos (das 8:30h às 12:00);	<b>13/03/2014</b>
		-Constituição da Comissão de Avaliação;	<b>12/03/2014</b>
		-Verificação e Pontuação da ficha de inscrição e o <i>Curriculum Vitae</i> do candidato seguindo os critérios do item <b>5.1 e 5.2.</b>	<b>14/03/2014</b>
<b>ESCOLA AVELINO DE QUEIROZ</b> – Pov. Nova Brasília	<b>ROQUE</b>	- Inscrição de candidatos (das 13:30 as 16:30);	<b>14/03/2014</b>
		-Constituição da Comissão de Avaliação;	<b>13/03/2014</b>
		-Verificação e Pontuação da ficha de inscrição e o <i>Curriculum Vitae</i> do candidato seguindo os critérios do item <b>5.1 e 5.2.</b>	<b>17/03/2014</b>
<b>ESCOLA HORIOSVALDO SANTOS</b>	<b>ROQUE</b>	- Inscrição de candidatos (das 8:30h às 11:30);	<b>14/03/2014</b>
		-Constituição da Comissão de Avaliação;	<b>13/03/2014</b>
		-Verificação e Pontuação da ficha de inscrição e o <i>Curriculum Vitae</i> do candidato seguindo os critérios do item <b>5.1 e 5.2.</b>	<b>17/03/2014</b>
<b>ESCOLA LUIZA CECILIA</b> – Pov. Minação	<b>ROQUE</b>	- Inscrição de candidatos (das 8:30 as 12:00);	<b>17/03/2014</b>
		-Constituição da Comissão de Avaliação;	<b>14/03/2014</b>
		-Verificação e Pontuação da ficha de inscrição e o <i>Curriculum Vitae</i> do candidato seguindo os critérios do item <b>5.1 e 5.2.</b>	<b>18/03/2014</b>
<b>DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS</b>			<b>18/03/2014</b>
<b>FASE FINAL</b> Os classificados devem comparecer na escola para preenchimento da ficha cadastral do (a) Bolsista.			<b>19 a 21/03/2014</b>

**CRONOGRAMA II (2ª etapa)**

<b>NOME DA ESCOLA</b>	<b>EVENTO</b>	<b>DATA/PRAZO</b>
<b>GRUPO ESCOLAR AGENOR DE FREITAS</b> – Sede	- Inscrição de candidatos (das 9:00h às 12:00h);	<b>31/03/2014</b>
	- Constituição da Comissão de Avaliação;	<b>30/03/2014</b>
	- Verificação e Pontuação da ficha de inscrição e o <i>Curriculum Vitae</i> do candidato seguindo os critérios do item 5.1 e 5.2.	<b>01/04/2014</b>
<b>ESCOLA ANTONIO CANDIDO PEREIRA</b> –	- Inscrição de candidatos (das 13:30 as 16:30);	<b>01/04/2014</b>
	- Constituição da Comissão de Avaliação;	<b>30/03/2014</b>

<b>ESCOLA DANIEL GALDINO</b> – Pov. Alto Alegre	- Inscrição de candidatos (das 8:30 às 12:00;	<b>01/04/2014</b>
	- Constituição da Comissão de Avaliação;	<b>31/03/2014</b>
	- Verificação e Pontuação da ficha de inscrição e o Curriculum Vitae do candidato seguindo os critérios do item 5.1 e 5.2.	<b>02/03/2014</b>
<b>ESCOLA JOÃO FRANCISCO PEREIRA</b> – Pov. Barreira	- Inscrição de candidatos (das 7:30 às 11:30);	<b>04/04/2014</b>
	- Constituição da Comissão de Avaliação;	<b>01/04/2014</b>
	- Verificação e Pontuação da ficha de inscrição e o Curriculum Vitae do candidato seguindo os critérios do item 5.1 e 5.2.	<b>05/04/2014</b>
<b>ESCOLA MUNICIPAL DE SANTA ROSA</b> – Pov. Santa Rosa	- Inscrição de candidatos (das 8:30 às 12:00h);	<b>07/04/2014</b>
	- Constituição da Comissão de Avaliação;	<b>03/04/2014</b>
	- Verificação e Pontuação da ficha de inscrição e o Curriculum Vitae do candidato seguindo os critérios do item 5.1 e 5.2.	<b>08/04/2014</b>
<b>DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS</b>		<b>08/04/2014</b>
<b>FASE FINAL</b> Os classificados devem comparecer na escola para preenchimento da ficha cadastral do (a) Bolsista.		<b>09 a 11/04/2014</b>

Barrocas - BA, 27 de fevereiro de 2014.

**Coordenação Municipal do Programa Mais Educação**

Marta Pereira Bispo Pinto  
Renilza Santos de Queiroz

**Ana Célia de Queiroz Silva Santos**  
Secretária Municipal de Educação

**JOSÉ ALMIR ARAUJO QUEIROZ**  
Prefeito Municipal



CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: QW+JGFR245HBGCVMB52

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal [www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)



CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: QW+JGFR245HBGCVMB52

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal [www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)